



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 033, Pag. 1

## PORTARIA Nº 363/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral, exarado no Ofício n. 036/2010-UEL-PROMOEX, subscrito pelo Coordenador Geral Hyperion Sousa Marinho de Azevedo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON JOSÉ ARAÚJO BRANDÃO, matrícula n. 095-7A, para participar do "SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE DA AUDITORIA OPERACIONAL PROMOVIDO PELO TCU", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no dia 27.09.2010;

AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido servidor;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 375/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO SALLES PERDIZ, matrícula n. 1235-1A, para responder pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 028/2010-GPSERH, na Concorrência n. 03/2010, objeto do Processo Administrativo n. 3.586/2010, em virtude da presidente da referida comissão encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 364/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 14.09.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LANY MAYRE IGLESIAS REIS, matrícula n.º 427-8A, para participar do curso de "Aterros sanitários Licenças/Projetos/Operação", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 07.10.2010.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 364/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 14.09.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LANY MAYRE IGLESIAS REIS, matrícula n.º 427-8A, para participar do curso de "Aterros sanitários Licenças/Projetos/Operação", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 07.10.2010.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 033, Pag. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## EXTRATO

Extrato do Contrato nº 07/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa R M MACHADO-EPP

01. Data: 20/09/2010.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa R M MACHADO-EPP.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Atendentes Administrativos e Policiais Militares que prestam serviço neste TCE-AM

04. Objeto: Prestação de serviços de alimentação preparada, operação *self service* aos atendentes administrativos e policiais militares que prestam serviços neste TCE-AM.

05. Valor Global: R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais);

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01. 032.0056.2055; Natureza da Despesa: 3.3.90.3917; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: Nº 01125, de 20/09/2010, no valor estimado de R\$50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 131.950,00 (cento e trinta e hum mil e novecentos e cinquenta reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 20 de setembro de 2010.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 39)

PROCESSO Nº. 4192/2010 – Recurso Ordinário do Sr. LUIS CARLOS DE PAULA E SOUZA, Procurador do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº. 5068/2002.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4646/2010 – Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público deste TCE, referente ao Processo nº. 1341/2008.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Reconsideração, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual nº. 2423/96 e no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4528/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA, Ex-Secretário da SEJUS, referente ao Processo nº. 1851/2005.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DAS DECISÕES Nº 1454/2010 E 1455/2010, PROLATADAS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 13/09/2010

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

01) PROCESSO Nº 1283/07 (anexo: Processo nº 2980/09 – 02 vols.)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Ribeiro de Almeida

DECISÃO: Arquivamento dos autos.

02) PROCESSO Nº 2980/09 – 02 vols. (anexo: Processo nº 1283/07)

ASSUNTO: Anulação do Decreto Aposentatório

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Ribeiro de Almeida

DECISÃO: Arquivamento dos autos.

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES  
Chefe da Divisão da 1ª Câmara



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 033, Pag. 3

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 053/2009, PROLATADO NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 06/07/2009

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

01) PROCESSO Nº 6418/03 – 03 vols. (anexo: Processo nº 6156/03 – 02 vols.)

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2001, no valor de R\$ 1.412.721,66 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

PARTES: Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

RESPONSÁVEL: Sr. Francisco Deodato Guimarães, Secretário da SUSAM

ACÓRDÃO: Incompetência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para apreciar e julgar contas relativas à aplicação de recursos federais. Arquivamento dos autos.

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES  
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100